



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº 18.557.546/0001-03

DECRETO Nº 3.289, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

“Altera redação do Decreto nº 3.288 de 16 de Abril de 2020 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Coronel Xavier Chaves, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Coronel Xavier Chaves, considerando o Decreto nº 3.288 de 16 de Abril de 2020, da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, que prorroga o prazo de validade do Concurso Público edital nº 001/2017, homologado pelo Decreto nº 2865 de 17 Abril de 2018, por mais dois anos;

DECRETA:

Art. 1º- O art. 1º do Decreto nº 3.288 de 16 de Abril de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º- Fica prorrogado pelo prazo de mais dois 02 (dois) anos a validade do Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2017, do Município de Coronel Xavier Chaves, homologado pelo Decreto Municipal 2865/2018 de 17 de Abril de 2018;

PARÁGRAFO ÚNICO: A partir da prorrogação da validade do Concurso Público pelo prazo de mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do certame fica postergado para até 17 de Abril de 2022, em conformidade com o item 14.5 do Edital nº 001/2017, com o art. 12º da Lei Municipal nº 249 de 03 de Dezembro de 1992 e art. 37, III, da Constituição da República de 1988”

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se

Coronel Xavier Chaves, 17 de Abril de 2020

Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto
Prefeito Municipal